

**PROCOLO**  
01/02/22**LIDO**  
Em: 03/02/22  
Visto**APROVADO**  
03/02/22  
CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA**  
**Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000**  
**GABINETE VEREADOR XANDDY SAMPAIO**

**INDICAÇÃO: 02/2022****EMPRESAS VIVO - TELEFONIA CELULAR****Endereço: Rua das Andirobas, N5 - Jardim Renascença, CEP: 65075-040, SÃO LUIS-MA.****AUTOR: XANDDY SAMPAIO****TRÂMITE: NORMAL****EMENTA: ANTENA  
REPETIDORA DE  
SINAL.**

**PROCOLO**01, 02, 12e

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000  
GABINETE VEREADOR XANDDY SAMPAIO**

**DAS DISPOSIÇÕES JURIDICAS:**

RESOLUÇÃO nº 001/92-, datada de 27 do mês de fevereiro do ano de 1992 "Regimento Interno"

Art. 147º - Indicação é a proposição em que o vereador sugere medida de interesse público aos poderes competentes.

Parágrafo Único – não é permitido dar a forma de indicação a assuntos reservados por este Regimento, para constituir objetivo de requerimento.

Art. 148º - As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente da deliberação do Plenário.

**- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;**

O Vereador **XANDDY SAMPAIO**, usando das atribuições contidas no Artigo 147 e 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Açailândia-MA;, **INDICA** a Operadora **VIVO** Telefonia Celular, a instalar uma Antena Repetidora de Sinal na localidade denominado **NOVO BACABAL**, no Município de Açailândia-MA.

A instalação desta antena é de extrema necessidade, visto que facilitará e agilizará a comunicação entre as pessoas, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários da telefonia celular, pois já conta atualmente com uma população de aproximadamente 7.000 mil habitantes, e não há operadoras instalado no referido distrito (**NOVO BACABAL**), cuja localidade é cortado pela BR 222, e que impulsiona um número considerável de empresas e restaurantes. Sem contar que a maioria dos habitantes possuem aparelho de celular e tabletes com chip, onde os mesmo ficam refém de rede Wi-Fi, usando uma alternativa de péssima qualidade além de forçar pessoas a comprarem antenas rurais.

PROCOLO  
01/02/22

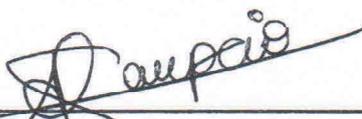
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000  
GABINETE VEREADOR XANDDY SAMPAIO

**- JUSTIFICATIVA;**

A referida indicação tem por objetivo, atender a reivindicações dos usuários de aparelhos VIVO, moradores daquela localidade (Novo Bacabal, município de Açailândia-MA, como também do interior, que muitas vezes necessitam realizar ligações, e não conseguem por falta de uma cobertura adequada, com a instalação de uma antena no referido local, por exemplo iria melhorar muito o atendimento aos usuários do interior de nosso município.

Salientamos que a propositura que fazemos referência acima é de extrema importância, pois aquela localidade não conta até a presente data, com uma Antena Repetidora de Sinal, com estrutura para melhorar a realização das ligações e da operadora VIVO.

Açailândia-Ma, 01 de FEVEREIRO de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**XANDDY SAMPAIO**  
Vereador